



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 069/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Implantação de 04 (quatro) Acessos Rodoviários, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás**, Contratação n.º 104545, processo nº 202400005007025, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 10/09/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para desclassificação de proposta da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA., por deixar de entregar sua proposta reajusta e convocação da próxima colocada na ordem de classificação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 564941

TERMO DE ANULAÇÃO DA APOSTILA Nº 33/2024 (SEI Nº 71051854)

TERMO DE ANULAÇÃO DA APOSTILA Nº 33/2024-GOINFRA, REFERENTE À RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: GOIÁS - ITAPIRAPUÃ, COM 58,6 KM DE EXTENSÃO (LOTE 01), NESTE ESTADO.

O Diretor da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2025 (70863450), considerando a necessidade de anulação da Apostila nº 33/2024-GOINFRA, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2024-GOINFRA (56437548), firmado com a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.518/0001-43, que trata do reajuste referente ao período de deslocamento de março/2024 a agosto/2024; considerando o Despacho do Tribunal de Contas do Estado - TCE, constante do Relatório de Inspeção nº 2/2025 (77655824), encaminhado através do Ofício nº 1784/2025-SERV-PÚBLICA (77655820), em cumprimento ao Despacho nº 724/2025-GCKT (77655821), do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade, considerando a Portaria nº 158, de 31 de julho de 2025 (77672185), pela qual esta Autarquia determinou expressamente, em seu artigo 1º, a anulação da Portaria nº 237/2024, considerando a análise técnica, jurídica e administrativa que fundamenta a necessidade de cancelamento do referido documento, nos termos determinados pela Presidência, via Despacho 157 (79310430), RESOLVE **ANULAR** integralmente a Apostila nº 33/2024 (71051854), tornando-a sem efeito jurídico e administrativo para todos os fins.

Processo SEI nº 202400036001306.

Assina este instrumento o representante da CONTRATANTE para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, por meio de assinatura eletrônica utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias da **CONTRATANTE**

Protocolo 564983

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 106364. PROCESSO SEI N.º 202400005019995**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 027/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a *contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Restauração da Rodovia: GO-151, Trecho: Porangatu / Mutunópolis, extensão: 40,54 km, neste Estado*, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o relatório de análise da proposta comercial do licitante que ofertou o melhor lance para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP, estando sua proposta classificada no certame.

II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **10/09/2025, às 16:30 horas**.

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da proposta, sob pena de preclusão, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, e de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e Lei federal nº 14.133/2021.

Protocolo 565188

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 099/2025, que tem como objeto a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km**. Contratação SISLOG n.º 114901, Processo SEI n.º 202500005019062, valor estimado de **R\$ 3.700.335,88**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, do Decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **sessão de abertura** está marcada para às **15h do dia 06 de novembro de 2025**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 10 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 565221

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FUNDEINFRA
SEXTA LISTA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, vem por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratações - DLC, tornar pública a 6ª lista com o resultado da análise de habilitação do Chamamento Público nº 01/2025 - **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS - FUNDEINFRA Nº 01/2025**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202500036001902, conforme relatório de julgamento de análise de documentação, disponível na DLC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.